



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 092/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - ES
PROTOCOLO Nº 13421 / 25
RECEBIDO EM 09 / 10 / 25
Jailson José Quiuqui
Assinatura

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.139.803,46 (oito milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos)**, no orçamento municipal para o exercício de 2025, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

Ficha 0000106

- 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 15 – URBANISMO
- 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 0017 – INFRA-ESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS
- 3.010 – CONSTRUÇÃO DE MUROS, ESCADARIAS E CALÇADÕES
- 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
- 189900000007 – FUNDO CIDADES MURO RUA MARIA PTAK

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 09 de outubro de 2025.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

A SANÇÃO

EM 15 / 10 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: *UMA UNIDADE*

EM 15 / 10 / 2025

PRESIDENTE DA C. M. ARA

ENCAMINHE-SE À: *COMISSÕES*

EM 15 / 10 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA